

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1076 de 30/11/94

DECRETO Nº 8577/94
de 18 de novembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 121.313,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º e 8º da Lei 4530 de 28
de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 121.313,00 (cento e vinte e um mil
e trezentos e treze reais) destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10	Manutenção dos Serviços	
10.10-0307020.2004	Material de Consumo	300,00
10.10-3120	Remuneração de Serviços Pessoais	300,00
10.10-3131	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
10.10-3132	Viagens e Estadia	
10.10-0307020.2092	Pessoal Civil	400,00
10.10-3111		
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE	
	SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2031	Conservação de Próprios e	
	Logradouros Públicos	
10.20-3120	Material de Consumo	6.600,00
10.20-0307020.3051	Urbanização da Cachoeira	
	São Francisco Xavier	
10.20-4110	Obras e Instalações	300,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2006	Criação e Arte	
10.50-3120	Material de Consumo	3.500,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-3120	Material de Consumo	500,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2003	Serviços Contratados	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.400,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	

cont. do decreto nº 8577/94 - fls. 02.

35.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.20-3120	Material de Consumo	5.000,00
35.20-1060327.1013	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
35.20-4110	Obras e Instalações	20.000,00
35.20-1377458.1009	Estado de Emergência nos seguintes bairros: Vila Guarani, Vila Santa Cruz I, II e III e Jardim Nova Esperança (Favela Banhado)	
35.20-4110	Obras e Instalações	18.500,00

55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-0307021.2031	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	13.513,00

	SECRETARIA DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2084	Telefone e Telex	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
60.10-1375492.4004	Instituto Nacional de Seguro Social - Prestação de Serviços	
60.10-3113	Obrigações Patronais	5.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2007	Indenizações	
80.20-3111	Pessoal Civil	10.000,00
80.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.20	SECRETARIA DE GOVERNO	
	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
10.20-3120	Material de Consumo	9.600,00
10.20-0307020.3052	Ampliação Sub-Prefeitura de São Francisco Xavier	
10.20-4110	Obras e Instalações	300,00
10.50-0307023.2006	Criação e Arte	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500,00

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307020.2011	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Manutenção de Equipamentos	
	Outros Serviços e Encargos	500,00

SECRETARIA DE OBRAS

cont. do decreto nº 8577/94 - fls. 03.

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.3032	Desassoreamento e Retificação de	
	Córregos, Rios e Canais	
35.20-4110	Obras e Instalações	43.500,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3111	Pessoal Civil	7.913,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO		
MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos e	
	Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	8.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	30.000,00
80.20-0848031.4057	Fundação Cultural	
80.20-3211	Transfêrencias Operacionais	8.000,00

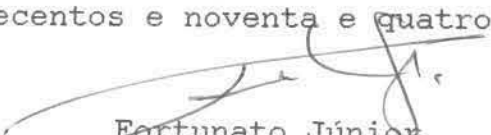
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos